



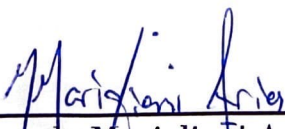
RESOLUÇÃO Nº. 100 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, através da Comissão do Conselho Gestor das Unidades de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais, previstas nos artigos 320 e 321 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 2296-A, de 23 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis nº 2322-A, de 26 de fevereiro de 2010 e nº 2655-A, de 22 de junho de 2011, e nos Artigos 26 e 27 do Capítulo X de seu regimento interno, reunida no dia 04/09/2023 no Auditório da Secretaria da Saúde de São Vicente.

RESOLVE:

“Em virtude de interposição de recurso referente à eleição do Conselho Gestor da UBS / ESF Samaritá, resolve anular a votação do dia 12/08/2023 e retomar o prazo das inscrições desta unidade. Sendo assim, o período de divulgação e homologação dos eleitos será dia 31/10/2023”.

São Vicente, 04 de setembro de 2023.



Marcelo Marigliani Arias
Secretário Geral do CMS/SV



Michelle Luis Santos
Presidente do CMS/SV